

### Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

A listagem dos empreendimentos selecionados a partir da Resolução CONAMA 237/97 é apresentada a seguir. Estas atividades listadas são compatibilizadas com a Deliberação Normativa COPAM nº 01/90 e a classificação do CNAE.

Dentre todas as atividades selecionadas da listagem original do Anexo 1 da Resolução CONAMA 237, fica a cargo dos Estados enriquecer ou não a lista de atividades e empreendimentos mapeados, mas o mínimo deve ser estabelecido como padrão.

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS</b>					
- pesquisa mineral com guia de utilização	00.01.00-9	Pesquisa mineral de qualquer natureza. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AR < 200 e NE < 5 : pequeno AR > 500 ou NE > 5 : grande os demais : médio]			
- lavra garimpeira					
- lavra subterrânea com beneficiamento	00.12.00-9	Lavra subterrânea com cominuição. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 50 e NE < 50 : pequeno AU > 200 ou NE > 200 : grande os demais : médio	<b>13</b>	<b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>	Esta divisão compreende: • A atividade de extração, subterrânea ou a céu aberto, de minerais metálicos e as atividades e beneficiamento associadas ou em continuação à extração (moagem, trituração, classificação, concentração, pelotização, sinterização, etc.) Os minerais metálicos compreendidos nesta seção são: ferrosos (ferro); não-ferrosos (alumínio, estanho, cobre, manganês, vanádio, etc.) e os preciosos (ouro, prata, platina).
	00.13.00-9 -	Lavra subterrânea com classificação e concentração física. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 50 e NE < 50 : pequeno AU > 200 ou NE > 200 : grande os demais : médio			
	00.14.00-9	Lavra subterrânea com flotação. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 50 e NE < 50 : pequeno AU > 200 ou NE > 200 : grande os demais : médio			
	00.15.00-9	Lavra subterrânea com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 50 e NE < 50 : pequeno AU > 200 ou NE > 200 : grande os demais : médio			

Legenda: **AR** - Área Requerida para pesquisa junto ao DNPM (hectare); **AU** - Área útil (hectare); **NE** - Número de empregados nas instalações do empreendimento a ser licenciado; **P** - Pequeno; **M** - Médio; **G** - Grande; **<** - Menor; **>** - Maior; **<=** - Menor ou igual; **>=** - Maior ou igual; **NC** - Número de Cabeças; **L** - extensão (Km); **V** - Volume dragado (m3); **Q2** - Vazão máxima prevista (L/s); **Q3** - Vazão média prevista (L/s); **NV** - número de veículos, embarcações ou aeronaves; **AT** - Área total (hectares)

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com beneficiamento	00.22.00-9	Lavra a céu aberto com cominuição. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 300 e NE < 50 : pequeno AU > 800 ou NE > 200 : grande os demais : médio	<b>13</b> <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>  Esta divisão compreende: • A atividade de extração, subterrânea ou a céu aberto, de minerais metálicos e as atividades e beneficiamento associadas ou em continuação à extração (moagem, trituração, classificação, concentração, pelotização, sinterização, etc.) Os minerais metálicos compreendidos nesta seção são: ferrosos (ferro); não-ferrosos (alumínio, estanho, cobre, manganês, vanádio, etc.) e os preciosos (ouro, prata, platina).
	00.23.00-9 -	Lavra a céu aberto com classificação e concentração física. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 30 e NE < 50 : pequeno AU > 800 ou NE > 200 : grande os demais : médio	
	00.24.00-9	Lavra a céu aberto com flotação. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 300 e NE < 50 : pequeno AU > 800 ou NE > 200 : grande os demais : médio	
	00.25.00-9	Lavra a céu aberto com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 300 e NE < 50 : pequeno AU > 800 ou NE > 200 : grande os demais : médio	
	00.32.00-9	Lavra de aluvião com cominuição. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 200 e NE < 50 : pequeno AU > 500 ou NE > 200 : grande os demais : médio	
	00.33.00-9	Lavra de aluvião com classificação e concentração física. Pot. Poluidor/Degradador Geral:M Porte: AU < 200 e NE < 50 : pequeno AU > 500 ou NE > 200 : grande os demais : médio	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com beneficiamento (cont.)	00.34.00-9 Lavra de aluvião com flotação. Pot. Poluidor/Degradador: Geral:M Porte: AU < 200 e NE < 50 : pequeno AU > 500 ou NE > 200 : grande os demais : médio	<b>13</b> <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>	Esta divisão compreende: • A atividade de extração, subterrânea ou a céu aberto, de minerais metálicos e as atividades e beneficiamento associadas ou em continuação à extração (moagem, trituração, classificação, concentração, pelotização, sinterização, etc.) Os minerais metálicos compreendidos nesta seção são: ferrosos (ferro); não-ferrosos (alumínio, estanho, cobre, manganês, vanádio, etc.) e os preciosos (ouro, prata, platina).
	00.35.00-9 Lavra de aluvião com hidrometalurgia e/ou pirometalurgia. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 200 e NE < 50 : pequeno AU > 500 ou NE > 200 : grande os demais : médio		
<b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS</b>			
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural			
<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>			
<b>Indústria de produtos minerais não metálicos</b>			
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.	10.70.00 Fabricação e elaboração de vidro e cristal. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>26.1</b> <b>FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO</b>	
	10.50.00 Fabricação de cimento. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>26.2</b> <b>FABRICAÇÃO DE CIMENTO</b>	
	10.40.00 Fabricação de material cerâmico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>26.4</b> <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS</b>	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros (cont)	10.60.00	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>26.3</b>	<b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE</b>	
			<b>26.9</b>	<b>APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>	
	10.20.00	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração	10.80.00 Beneficiamento e preparação de minerais não metálicos, não associados à extração. Pot. Poluidor/Degradador Geral: P Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	26.99-9      Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de fios e tecidos de amianto ou asbesto</li> <li>• A fabricação de artefatos de amianto ou asbesto, tais como: fitas, cordoalhas, juntas, gaxetas, massa para revestimento de metais, peças para isolamento térmico, peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, etc.</li> <li>• A fabricação de roupas e artefatos do vestuário (capacetes, calçados e outros artefatos do vestuário) para segurança industrial, de amianto ou asbesto</li> <li>• A produção de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais para isolamento térmico e acústico</li> <li>• A fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.)</li> <li>• A fabricação de misturas betuminosas de asfalto ou de breu, alcatrão, hulha e materiais similares obtidas com a incorporação de matérias minerais, tais como areia, pedrisco e amianto</li> <li>• A fabricação de materiais abrasivos (lixas de papel ou de pano, rebolos de esmeril, pedras de afiar, etc.)</li> <li>• A fabricação de artigos de mica, turfa, etc.</li> <li>• A fabricação de artigos elaborados com outras substâncias minerais não classificados em outras partes</li> <li>• A fabricação de material isolante de origem mineral (lã de escória, lã de rocha e outras lãs similares)</li> <li>• O beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA METALÚRGICA</b>			
	<b>11</b> <b>Indústria Metalúrgica</b>	<b>27</b> <b>METALURGIA BÁSICA</b>	<p>Esta divisão compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A conversão de minérios ferrosos e não-ferrosos em produtos metalúrgicos por meios térmicos</li> <li>- eletrometalúrgicos ou não - (fornos, convertedores, etc.) e outras técnicas metalúrgicas de processamento para a obtenção de produtos intermediários do processamento de minérios metálicos, tais como gusa, aço líquido, alumina calcinada ou não, mates metalúrgicos de cobre e níquel, etc.</li> <li>• A produção de metais em formas primárias ou semi-acabadas (lingotes, placas, tarugos, biletas, palanquilhas, etc.)</li> <li>• A produção de laminados, relaminados, trefilados, retrefilados (chapas, bobinas, barras, perfis, trilhos, vergalhões, fio-máquina, etc.)</li> <li>• A produção de canos e tubos.</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b> <b>Atividades compreendidas</b>						
- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	11.00.01-9 Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<table border="0"> <tr> <td data-bbox="1173 268 1339 399"> <b>27.1</b> </td> <td data-bbox="1339 268 1630 399"> <b>PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS</b> </td> <td data-bbox="1630 268 2130 399">                     Este grupo compreende:                      • A produção de ferro-gusa e ferroligas em formas primárias ou semi-acabadas por produtores independentes.                 </td> </tr> <tr> <td data-bbox="1173 399 1339 1321"> <b>27.2</b> </td> <td data-bbox="1339 399 1630 1321"> <b>SIDERURGIA</b> </td> <td data-bbox="1630 399 2130 1321">                     Este grupo compreende:                      • A produção de produtos à base de ferro (gusa, ferro-esponja, aços-carbono e aços especiais/ ligados), na forma de granéis (ferro-esponja)                      • A produção de semi-acabados (placas, blocos e tarugos em aços-carbono e aços especiais/ligados)                      • A produção de laminados (planos ou longos) em aços-carbono e aços especiais, usando processos eletrometalúrgicos ou outras técnicas metalúrgicas, em unidades produtivas integradas, semi-integradas ou não-integradas                      As unidades integradas são aquelas que produzem aço a partir da obtenção do ferro-gusa líquido, em alto-forno, através do aproveitamento do ferro contido no minério, com aproveitamento do coque ou carvão vegetal como redutor. As unidades semi-integradas são aquelas que produzem aço a partir da fusão de sucata, gusa e/ou ferro-esponja em aciaria elétrica) e as unidades não-integradas são aquelas que não produzem aço, dispondo apenas de unidades de redução ou de processamento. Também são consideradas como integradas as unidades que fabricam o ferro-esponja (minério de ferro reduzido no estado sólido por processo de redução direta) fundido e refinado em forno elétrico.                 </td> </tr> </table>	<b>27.1</b>	<b>PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS</b>	Este grupo compreende: • A produção de ferro-gusa e ferroligas em formas primárias ou semi-acabadas por produtores independentes.	<b>27.2</b>	<b>SIDERURGIA</b>	Este grupo compreende: • A produção de produtos à base de ferro (gusa, ferro-esponja, aços-carbono e aços especiais/ ligados), na forma de granéis (ferro-esponja) • A produção de semi-acabados (placas, blocos e tarugos em aços-carbono e aços especiais/ligados) • A produção de laminados (planos ou longos) em aços-carbono e aços especiais, usando processos eletrometalúrgicos ou outras técnicas metalúrgicas, em unidades produtivas integradas, semi-integradas ou não-integradas As unidades integradas são aquelas que produzem aço a partir da obtenção do ferro-gusa líquido, em alto-forno, através do aproveitamento do ferro contido no minério, com aproveitamento do coque ou carvão vegetal como redutor. As unidades semi-integradas são aquelas que produzem aço a partir da fusão de sucata, gusa e/ou ferro-esponja em aciaria elétrica) e as unidades não-integradas são aquelas que não produzem aço, dispondo apenas de unidades de redução ou de processamento. Também são consideradas como integradas as unidades que fabricam o ferro-esponja (minério de ferro reduzido no estado sólido por processo de redução direta) fundido e refinado em forno elétrico.
<b>27.1</b>	<b>PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS</b>	Este grupo compreende: • A produção de ferro-gusa e ferroligas em formas primárias ou semi-acabadas por produtores independentes.						
<b>27.2</b>	<b>SIDERURGIA</b>	Este grupo compreende: • A produção de produtos à base de ferro (gusa, ferro-esponja, aços-carbono e aços especiais/ ligados), na forma de granéis (ferro-esponja) • A produção de semi-acabados (placas, blocos e tarugos em aços-carbono e aços especiais/ligados) • A produção de laminados (planos ou longos) em aços-carbono e aços especiais, usando processos eletrometalúrgicos ou outras técnicas metalúrgicas, em unidades produtivas integradas, semi-integradas ou não-integradas As unidades integradas são aquelas que produzem aço a partir da obtenção do ferro-gusa líquido, em alto-forno, através do aproveitamento do ferro contido no minério, com aproveitamento do coque ou carvão vegetal como redutor. As unidades semi-integradas são aquelas que produzem aço a partir da fusão de sucata, gusa e/ou ferro-esponja em aciaria elétrica) e as unidades não-integradas são aquelas que não produzem aço, dispondo apenas de unidades de redução ou de processamento. Também são consideradas como integradas as unidades que fabricam o ferro-esponja (minério de ferro reduzido no estado sólido por processo de redução direta) fundido e refinado em forno elétrico.						



Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	CNAE Descrição	Atividades compreendidas
- produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	11.00.02-9	Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minérios, com fusão. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.00.05-9	Produção de laminados de aço, inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.00.06-9	- Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão, tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.00.07-9	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, porém com tratamento químico superficial ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.00.10-9	Produção de fundidos de ferro e aço, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia (cont.)	11.00.11-9	Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.00.12-9	Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro	11.10.00-9	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>27.4</b>	<b>METALURGIA DOS METAIS NÃO-FERROSOS</b>	Este grupo compreende: • A produção de metais não-ferrosos utilizando minério em bruto, materiais intermediários (alumina, p. ex.) e sucata Nota: A metalurgia realizada como parte do processo produtivo de produtos com classificação própria fica incluída na classe dos produtos fabricados

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>CNAE</b> <b>Descrição</b>	<b>Atividades compreendidas</b>
- produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	11.11.01-9	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias, exclusive de metais preciosos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.11.02-9	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão, exclusive canos, tubos e arames. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.11.03-9	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadrada, vergalhões), sem fusão, exclusive canos, tubos e arames. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.11.04-9	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia (cont.)	11.11.06-9	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.11.08-9	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não ferrosos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
	11.11.10-9	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio			
- metalurgia de metais preciosos	11.12.00-9	Metalurgia dos metais preciosos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos	Esta classe compreende: • A metalurgia dos metais preciosos e suas ligas (fundição, laminação, trefilação, etc.)

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
- produção de soldas e anodos	11.11.13-9 Produção de soldas e ânodos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	27.49-9 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas	Esta classe compreende: • A metalurgia dos metais não-ferrosos (chumbo, zinco, estanho, cobre, cromo, níquel, tungstênio, titânio, etc.) e suas ligas (bronze, latão, etc.), em formas primárias, laminados, trefilados (arames, tubos), relaminados e retrefilados • A fabricação de fios e cabos elétricos não-isolados de metais não-ferrosos e suas ligas • A produção de soldas (fios, barras e tubos), ânodos e cátodos • A fabricação de mates de níquel e cobre
- fabricação de estruturas metálicas com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	11.30.01-9 Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>28.1</b> <b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA</b>	
- relaminação de metais não ferrosos, inclusive ligas			
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	11.40.01-9 Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não ferrosos, exclusive móveis com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio		
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	11.20.00 Metalurgia de pó, inclusive peças moldadas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	28.34-7 Metalurgia do pó	Esta classe compreende: • A produção de peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície	11.80.01-9	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	Esta classe compreende: • Os serviços de têmpera, cementação, tratamento térmico do aço e recozimento de arames realizados para terceiros • Os serviços de galvanotécnica (cobreadura, cromagem, estanhagem, douração, zincagem, niquelação, esmaltagem, anodização, impressão e serviços afins) realizados para terceiros
<b>INDÚSTRIA MECÂNICA</b>					
- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com tratamento térmico e/ou de superfície	12.10.00-9	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento galvanotécnico e/ou fundição. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>29</b>	<b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	Esta divisão compreende: • A fabricação de máquinas e equipamentos, inclusive os componentes mecânicos, partes e peças, para as atividades industriais, agrícolas, extração mineral e construção, transporte e elevação de cargas e pessoas, para ventilação, refrigeração, instalações térmicas ou outras atividades semelhantes Esta divisão compreende também: • A fabricação de ferramentas elétricas • A fabricação de peças para máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão • A instalação, manutenção ou reparação de máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES</b>			
- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores	13.10.00-9	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<p><b>31</b>      <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b></p> <p>Esta divisão compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de produtos para geração, distribuição e controle de energia elétrica</li> <li>• A fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação</li> <li>• A fabricação de aparelhos de sinalização e alarme</li> <li>• A fabricação de fios, cabos e outros materiais, aparelhos ou equipamentos para uso elétrico, inclusive para veículos</li> </ul> <p>Esta divisão compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de cabos de fibra óptica para transmissão de dados</li> <li>• A fabricação de peças para máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão</li> <li>• A instalação, manutenção ou reparação de máquinas e equipamentos produzidos nesta divisão</li> </ul>
			<p><b>31.4</b>      <b>FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS</b></p>
<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>			
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios	14.30.00	Fabricação de veículos rodoviários, peças e acessórios. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<p><b>34</b>      <b>FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b></p> <p>Esta divisão compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de veículos automotores para transporte de pessoas ou mercadorias</li> <li>• A fabricação de cabines, carrocerias, reboques e semi-reboques para veículos automotores</li> </ul> <p>Esta divisão compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de peças e acessórios para os veículos produzidos nesta divisão</li> <li>• A fabricação de bancos e estofados para veículos</li> <li>• A fabricação de contêineres</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>CNAE</b> <b>Descrição</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios (cont.)	14.20.00 Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários e fabricação de peças e acessórios. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>35.2</b> <b>CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS</b>
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes	14.10.00 Construção e reparação de embarcações e estrutura flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>35.1</b> <b>CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES</b>
- fabricação e montagem de aeronaves	14.40.00 Construção, montagem e reparação de aviões, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação, peças e acessórios. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 100 ou NE > 500 : grande os demais : médio	<b>35.3</b> <b>CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES</b>



Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA DE MADEIRA</b>					
- preservação de madeira	15.12.00-9	Preservação de madeira. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 80 : grande os demais : médio	20	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>	Esta divisão compreende: • O desdobramento, a preservação e a imunização da madeira • A fabricação de madeira laminada, compensada, prensada ou aglomerada • A fabricação de produtos de madeira para construção, para embalagem, para uso industrial, comercial ou doméstico e as construções pré-fabricadas Esta divisão compreende também: • A fabricação de produtos de cortiça, bambu, vime, junco, palha ou outros materiais trançados
			20.1	<b>DESDOBRAMENTO DE MADEIRA</b>	Esta classe compreende: • A produção de madeira bruta desdobrada, de madeira resserrada (pranchas, pranchões, postes, tábuas, barrotes, caibros, tacos e parquetes para assoalhos, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) • A fabricação de dormentes para vias férreas Esta classe compreende também: • A fabricação de lâ e partículas de madeira para qualquer fim • A secagem, preservação e imunização da madeira

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE</b>				
- fabricação de celulose e pasta mecânica	17.11.00-9	Fabricação de celulose. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	21 <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>	Esta divisão compreende: • A fabricação de pastas de celulose, papel, papelão e artefatos A celulose pode ser fabricada a partir de madeira, bagaço ou materiais recicláveis e é conhecida como celulose química, mecânica, semiquímica, etc., segundo o processo produtivo empregado na sua fabricação. Os papéis são destinados à escrita, impressão, embalagem, usos industriais diversos e de acabamento especial. Os artefatos de papel, empregados em diversos usos, podem ser impressos, desde que a impressão não seja a principal finalidade da unidade produtiva.
	17.12.00-9	Fabricação de pasta mecânica. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	21.1 <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL</b>	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
- fabricação de papel e papelão	17.21.00-9 Fabricação de papel. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	21.2 21.21-0 FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO Fabricação de papel	
	17.22.00-9 Fabricação de papelão, cartolina e cartão. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	21.22-9 Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	
<b>INDÚSTRIA DE BORRACHA</b>			
- beneficiamento de borracha natural (vide 24.33-3 Fabricação de elastômeros )	18.10.00 Beneficiamento de borracha natural. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	24.3 24.33-3 FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS Fabricação de elastômeros	Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de borrachas sintéticas como: acrílicas, cloradas, de silicone, nitrílicas</li> <li>• A fabricação de mesclas de borracha sintética e borracha natural ou gomas similares a borracha</li> <li>• A fabricação de borracha de butadieno-estireno (SBR)</li> <li>• A fabricação de elastômeros não vulcanizados</li> <li>• A fabricação de neopreno</li> <li>• A fabricação de látex (látice) de SBR, etc.</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição Atividades compreendidas
- fabricação de câmara de ar e fabricação e condicionamento de pneumáticos	18.20.00 Fabricação e condicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para condicionamento de pneumáticos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<p><b>25</b> <b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E MATERIAL PLÁSTICO</b> Esta divisão compreende: • A fabricação de produtos de borracha ou de material plástico As atividades desta divisão são determinadas pela matéria-prima utilizada.</p> <p><b>25.1</b> <b>FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA</b></p> <p>25.11-9 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</p> <p>25.12-7 Recondicionamento de pneumáticos</p>
- fabricação de laminados e fios de borracha	18.30.00 Fabricação de laminados e fios de borracha. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<p>25.19-4 Fabricação de artefatos diversos de borracha</p> <p>Esta classe compreende: • A fabricação de laminados e fios de borracha • A fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha • A fabricação de colchões infláveis de borracha • A fabricação de materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha • A fabricação de artefatos de borracha para usos nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.) • A fabricação de artefatos de borracha para usos doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.) • A fabricação de artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida</p>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex	18.40.00	Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio			
<b>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES</b>					
- fabricação de cola animal (vide 24.91-0)			<b>24.9</b>	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS</b>	
			24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes	Esta classe compreende: • A fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico, de origem animal, vegetal e sintética (plástico e borracha) Esta classe compreende também: • A fabricação de gelatinas e derivados Nota: A fabricação de adesivos aplicados sobre um suporte classifica-se junto com a fabricação do respectivo suporte (papel, plástico, tecido, etc.).

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	COPAM 01/90 Código Descrição	CNAE Código Descrição Atividades compreendidas
- curtimento e outras preparações de couros e peles	19.12.00-9 Curtimento e outras preparações de couros e peles. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 80 : grande os demais : médio	<p><b>19</b> <b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS</b></p> <p>Esta divisão compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O curtimento e outras preparações do couro</li> <li>• A fabricação de artefatos de couro, inclusive de couros artificiais</li> <li>• A fabricação de bolsas e de artigos para viagem de qualquer material</li> </ul> <p>Esta divisão compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de calçados para todos os usos e suas partes, de qualquer material e por qualquer processo, inclusive a moldagem</li> </ul> <p><b>19.1</b> <b>CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO</b></p> <p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de couros curtidos, envernizados, metalizados, camurças, atanados, cromos, etc.</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A regeneração, tingimento e pintura de couro</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA QUÍMICA</b>					
- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	20.00.00	Produção de elementos químicos e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 20 : pequeno AU > 6 ou NE > 80 : grande os demais : médio	24	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>	Esta divisão compreende: • A transformação de matérias-primas orgânicas ou inorgânicas por processos químicos e a formulação de produtos • A produção de gases industriais, fertilizantes, resinas e fibras, farmoquímicos e medicamentos, defensivos agrícolas e de uso domissanitário, produtos de limpeza e perfumaria, tintas, explosivos e outros produtos químicos. A química fina e suas especialidades, com especificidades tecnológicas próprias, mesmo não compondo um segmento específico da CNAE, pode ser reconstituída, por aproximação, através da agregação das seguintes classes de atividades: 24.29; 24.51; 24.52; 24.53; 24.61; 24.62; 24.63; 24.69; 24.93 e 24.94 Esta divisão compreende também: • A fabricação de produtos petroquímicos básicos e intermediários. • A produção de carvão vegetal
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos	20.80.00	Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	24.1 24.13-9	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS</b> Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	Esta classe compreende: • A fabricação de adubos e fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico • A fabricação de fertilizantes compostos NPK, etc. Esta classe compreende também: • A fabricação de adubos orgânicos ou biológicos

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	20.10.00 Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rocha oleígenas e do carvão-de-pedra. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 100 : pequeno AU > 100 ou NE > 1.000 : grande os demais : médio	<b>23.2</b> <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO</b>	
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo		23.4 23.40-0 PRODUÇÃO DE ÁLCOOL Produção de álcool	Esta classe compreende: • A fabricação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais
- produção de óleos, gorduras, ceras vegetais-animais, óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira	20.40.00 Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira, exclusive refinação de produtos alimentares. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio		
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	20.20.00 Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<b>24.3</b> <b>FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS</b> <b>24.4</b> <b>FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS</b>	
- fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos	20.30.00 Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	24.92-9 Fabricação de explosivos	Esta classe compreende: • A fabricação de explosivos, pólvoras e artigos pirotécnicos



Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b> <b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	20.41.00-90 Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 2 e NE < 30 : pequeno AU > 5 ou NE > 80 : grande os demais : médio	
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	20.50.00 Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mescla. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	
- fabricação de sabões, detergentes e velas	22.20.00 Fabricação de sabões, detergentes e glicerina. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 20 : pequeno AU > 6 ou NE > 80 : grande os demais : médio	<p><b>24.7</b> <b>FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA</b></p> <p>24.71-6 Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos</p> <p>Esta classe compreende:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de sabões em diversas formas, tais como: em pó, líquida, em escamas e em barras</li> <li>• A fabricação de sabonetes nas formas líquidas e em barras</li> <li>• A fabricação de suavizantes de tecidos</li> <li>• A fabricação de glicerina</li> </ul>                     Esta classe compreende também:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de detergentes nas formas em pó e líquida, para uso industrial e doméstico</li> </ul> </p>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição Atividades compreendidas
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	20.60.00 Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	24.72-4 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		<b>24.6 FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS</b>
		24.61-9 Fabricação de inseticidas
		24.62-7 Fabricação de fungicidas
- fabricação de perfumarias e cosméticos		24.73-2 Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	20.70.00 Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<b>24.8 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS</b>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	21.10.00 Todas as atividades industriais dedicadas a fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<b>24.5</b> <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS</b>	
- produção de álcool etílico, metanol e similares		<b>23.4</b> <b>PRODUÇÃO DE ÁLCOOL</b>  23.40-0 Produção de álcool	Esta classe compreende: • A fabricação de álcool etílico, anidro e hidratado por processamento da cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais
<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA</b>			
- fabricação de laminados plásticos	23.10.00 Fabricação de laminados plásticos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 20 : pequeno AU > 6 ou NE > 80 : grande os demais : médio	<b>25.2</b> <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL PLÁSTICO</b>  25.21-6 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Esta classe compreende: • A fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (plástico em lençol, filmes tubulares ou não, estampados ou não, tecidos, placas, etc.) • A fabricação de fita rafia, cordoalha de material plástico e semelhantes • A fabricação de espuma de material plástico expandido

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS</b>				
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	25.70.00	Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos. Pot. Poluidor/Degradador Geral: M Porte: AU < 3 e NE < 30 : pequeno AU > 6 ou NE > 100 : grande os demais : médio	17	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>  Esta divisão compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• As atividades de preparação das fibras têxteis, a fiação, a tecelagem (plana ou não). As fibras têxteis podem ser naturais (algodão, seda, linho, lã, rami, juta e sisal) ou químicas (artificiais e sintéticas). A preparação das fibras têxteis naturais consiste em processos tais como: lavagem, carbonização, cardação, penteação e outras.</li> <li>A fiação é um processo intermediário na cadeia produtiva têxtil e tem como insumo as fibras naturais e as fibras químicas.</li> <li>A atividade de produção de tecidos apresenta técnicas distintas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• tecelagem de tecidos planos: resultantes do entrelaçamento de dois conjuntos de fios que se cruzam em ângulo reto;</li> <li>• malharia: resultado da formação de laços que se interpenetram e se apóiam lateral e verticalmente, provenientes de um ou mais fios.</li> <li>• não-tecidos (non-woven): tecidos obtidos diretamente de camadas de fibras que se prendem umas às outras por meios físicos ou químicos, formando uma folha contínua. Ex.: feltros, enchimentos</li> </ul> </li> </ul> Esta divisão compreende também: <ul style="list-style-type: none"> <li>• As atividades de acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis e do vestuário.</li> <li>• As atividades de acabamento podem realizar-se em fibras, fios ou tecidos e constituem-se em uma série de operações que preparam os produtos têxteis para o uso a que se destinam.</li> </ul> Podem ser: alvejamento, tingimento, estamparia e outros.

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	COPAM 01/90 Código Descrição	CNAE Código Descrição Atividades compreendidas
- fabricação e acabamento de fios e tecidos	<p>24.20.00 Fiação e tecelagem. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU &lt; 3 e NE &lt; 30 : pequeno AU &gt; 6 ou NE &gt; 100 : grande os demais : médio</p> <p>24.60.00 Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU &lt; 3 e NE &lt; 30 : pequeno AU &gt; 6 ou NE &gt; 100 : grande os demais : médio</p>	<p><b>17.2 FIAÇÃO</b></p> <p><b>17.3 TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM</b></p> <p><b>17.5 ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS</b></p>
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	<p>26.30.00 Preparação de pescado e fabricação de conservas do pescado. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU &lt; 5 e NE &lt; 30 : pequeno AU &gt; 10 ou NE &gt; 100 : grande os demais : médio</p>	<p><b>15 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS</b> Esta divisão compreende: • O processamento ou transformação de produtos da agricultura, pecuária e pesca em alimentos e bebidas para uso humano ou animal Esta divisão está organizada por atividades que processam e transformam diferentes tipos de produtos como carnes, pescados, leite, frutas e legumes, gorduras e óleos, grãos e produtos de moagem, etc. Esta divisão compreende também: • Os estabelecimentos que produzem e vendem seus próprios produtos, como, por exemplo, as padarias, quando têm na venda da produção própria a principal fonte de receita</p> <p><b>15.1 ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO</b> Esta classe compreende: • A preparação de peixes, crustáceos e moluscos (frigorificados, congelados, salgados, secos) e a fabricação de conservas do pescado, mesmo quando efetuadas em barcos-fábrica</p> <p>15.14-8 Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos</p>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição Atividades compreendidas
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados	26.40.00 Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 20 : pequeno AU > 10 ou NE > 80 : grande os demais : médio	<b>15.4 LATICÍNIOS</b>  15.41-5 Preparação do leite  Esta classe compreende: • As atividades de filtração, esterilização, pasteurização, homogeneização e resfriamento de leite • O envasamento de leite, associado ao beneficiamento  15.42-3 Fabricação de produtos do laticínio  Esta classe compreende: • A produção de creme de leite, manteiga, coalhada, iogurtes, etc. • A produção de bebidas achocolatadas • A produção de leite em pó, dietético, concentrado, maltado, aromatizado, gelificado, etc. • A produção de queijos, inclusive inacabados • A produção de farinhas e sobremesas lácteas Esta classe compreende também: • A produção de doce de leite • A obtenção de subprodutos do leite: caseína, lactose, soro e outros
- fabricação e refinação de açúcar	26.50.00 Fabricação e refinação de açúcar. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	<b>15.6 FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇÚCAR</b>
- refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	26.91.00-9 Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 2 e NE < 30 : pequeno AU > 5 ou NE > 80 : grande os demais : médio	<b>15.3 PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS</b>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
- fabricação de bebidas alcoólicas	27.20.00 Fabricação de aguardentes, licores e outras bebidas alcóolicas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 2 e NE < 30 : pequeno AU > 5 ou NE > 80 : grande os demais : médio	15.9 <b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b> 15.91-1 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de aguardentes obtidas diretamente da cana-de-açúcar</li> <li>• A fabricação de aguardentes de frutas, cereais e outras matérias-primas (licor, conhaque, rum, uísque, gim, vodca, etc.)</li> <li>• A padronização, retificação, homogeneização, etc., de aguardentes para engarrafamento</li> <li>• A fabricação de licores e de bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes)</li> </ul>
- fabricação de vinhos e vinagre	27.10.00 Fabricação de vinhos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 2 e NE < 30 : pequeno AU > 5 ou NE > 80 : grande os demais : médio	15.92-0 Fabricação de vinho	Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de vinhos de uva processados diretamente da uva</li> <li>• A fabricação de vinhos processados do mosto e de vinhos de uva inacabados - inclusive licorosos e compostos</li> <li>• A fabricação de vinhos de outras frutas e de essências artificiais</li> </ul>
- fabricação de cervejas, chopes e maltes	26.94.00-9 Fabricação de vinagre. Pot. Poluidor/Degradador Geral: P Porte: AU < 2 e NE < 30 pequeno AU > 5 ou NE > 80 : grande os demais : médio	27.30.00 Fabricação de cervejas, chopes e maltes. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	15.93-8 Fabricação de malte, cervejas e chopes
			Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A fabricação de malte, inclusive malte uísque</li> <li>• A fabricação de cervejas e chopes</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código Descrição	CNAE Atividades compreendidas	
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais	27.40.00	Fabricação de bebidas não alcoólicas - inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 100 : grande os demais : médio	15.94-6 Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Esta classe compreende: • O engarrafamento na fonte de águas minerais Esta classe compreende também: • O engarrafamento de água comum, purificada, adicionada ou não de sais minerais
			15.95-4 Fabricação de refrigerantes e refrescos	Esta classe compreende: • A fabricação de refrigerantes (guaraná, soda limonada, água tônica, etc.) • A fabricação de refrescos naturais ou não • A fabricação de xaropes e pós para refrescos de sabores naturais e artificiais (groselha, tamarindo, framboesa e outros) • A fabricação de xaropes de açúcares com aromatizantes ou corantes para a elaboração de bebidas
- fabricação de cigargos/ charutos/ cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	29.90.00-9	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e de outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: P Porte: AU < 5 e NE < 50 : pequeno AU > 10 ou NE > 150 : grande os demais : médio	<b>16</b> <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>	Esta divisão compreende: • A fabricação de produtos do fumo ou de misturas do fumo com seus sucedâneos Esta divisão compreende também: • A fabricação de filtros para cigarros e cigarrilhas
<b>INDÚSTRIAS DIVERSAS</b>				
- usinas de asfalto - serviços de galvanoplastia				
<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE</b>				
- produção de energia termoelétrica	35.11.00-9	Produção de energia termoelétrica. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 50 : pequeno AU > 30 ou NE > 100 : grande os demais : médio		
- postos de armazenamento e distribuição de combustíveis			<b>50.5</b> <b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS</b>	



Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- estações de tratamento de água	35.31.00-9	Tratamento de água para abastecimento. Pot. Poluidor/Degradador: Geral:P Porte: 20 < Q1 < 200 : pequeno 200 < Q1 < 500 : médio Q1 > 500 : grande	41	<b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)	35.41.00-9	Coleta e tratamento de resíduos sólidos industriais. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 10 e NE < 30 : pequeno AU > 50 ou NE > 80 : grande os demais : médio	90	<b>LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	
	76.11.00-9	Beneficiamento de resíduos sólidos industriais. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 0,2 e NE < 10 : pequeno AU > 1 ou NE > 100 : grande Os demais : médio	90.0	<b>LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS</b>	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
<p>- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas</p> <p>- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas</p>	<p>35.42.00-9</p> <p>- Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: QO &lt; 15 : pequeno QO &gt; 100 : grande os demais : médio</p>	<p>90.00-0</p> <p>Limpeza urbana e esgoto e atividades relacionadas</p>	<p>Esta classe compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, urbanos e industriais</li> <li>• A triagem e eliminação de resíduos sólidos por todos os meios: incineração, compostagem, despejo em sítios de disposição controlada ou vazadouros</li> <li>• A gestão de sítios de disposição controlada, de estações de transferência e de usinas incineradoras</li> <li>• A gestão de redes de esgotos domésticos e industriais. Por convenção, as unidades que operam simultaneamente nas áreas de captação e distribuição de águas e de esgotos são classificadas na classe 41.00.</li> </ul> <p>• A drenagem de águas servidas e a retirada de lama ou bloco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A gestão de aterros sanitários</li> </ul> <p>Esta classe compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas</li> <li>• O tratamento e eliminação de resíduos tóxicos, compreendendo a limpeza do solo contaminado</li> </ul>
<p>- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário</p>	<p>35.32.01-9 Interceptores. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: Q2 &gt; 200 : médio</p> <p>35.32.02-9 Emissários. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: Q2 &gt; 200 : médio</p> <p>35.32.03-9 Reversão de esgotos sanitários. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: Q2 &lt; 200 : pequeno Q2 &gt; 200 : médio</p>		

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário (cont)	35.33.00-9 - Tratamento de esgotos sanitários. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: Q3 < 50 : pequeno Q3 > 400 : grande os demais : médio	
- tratamento e disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros		
- dragagem e derracamento em corpos d'água	35.51.00-9 Dragagem em corpos d'água. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: V < 100.000 : pequeno V > 500.000 : grande os demais : médio	

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>TRANSPORTE, TERMINAIS E DEPOSITOS</b>					
- transporte de cargas perigosas			<b>60</b>	<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>	Esta divisão compreende: • O transporte de passageiros e cargas por rodovias, ferrovias e metropolitanos Esta divisão compreende também: • O transporte de cargas por dutos • O transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos e trens próprios para a exploração de pontos turísticos
			60.2	OUTROS TRANSPORTES TERRESTRES	Este grupo compreende: • O transporte ferroviário urbano de passageiros, inclusive metroviário • O transporte rodoviário de passageiros e carga, urbano e não-urbano, intermunicipal, interestadual e internacional Este grupo compreende também: • O transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos e trens próprios para a exploração de pontos turísticos
			60.27-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Esta classe compreende: • O transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo legislação específica), tais como: • explosivos • gases de todos os tipos • produtos inflamáveis líquidos ou sólidos • substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes • matérias radioativas ou corrosivas e outras
	47.11.00-9	Transporte rodoviário de cargas perigosas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: NV < 10 : pequeno NV > 50 : grande os demais : médio			
	47.12.00-9	Transporte ferroviário de cargas perigosas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: NV < 50 : pequeno NV > 100 : grande os demais : médio	<b>60.1</b>	<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO INTERURBANO</b>	Esta classe compreende: • O transporte ferroviário interurbano, intermunicipal e interestadual, de passageiros e cargas

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- transporte de cargas perigosas (cont.)	47.60.00-9 Transporte aéreo de cargas perigosas. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: NV < 15 : pequeno NV > 30 : grande os demais : médio	<b>62</b> <b>TRANSPORTE AÉREO</b>	Esta divisão compreende: • O transporte aéreo de passageiros e cargas, regular e não-regular
- transporte por dutos	47.40.00 Transporte por oleodutos, gasodutos e minerodutos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: L < 10 : pequeno L > 20 : grande os demais : médio	<b>60.3</b> <b>TRANSPORTE DUTOVIÁRIO</b>	Esta classe compreende: • O transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios Esta classe compreende também: • A manutenção dos dutos • As estações de operação e de bombeamento
- marinas, portos e aeroportos	47.81.00-9 Portos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 10 e NE < 100 : pequeno AU > 30 ou NE > 200 : grande os demais : médio  47.82.01.9 Aeroportos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 30 e NE < 30 : pequeno AU > 80 ou NE > 80 : grande os demais : médio		
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	47.83.01-9 Terminal de minério. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 30 e NE < 40 : pequeno AU > 80 ou NE > 100 : grande os demais : médio  47.83.02-9 Terminal de petróleo. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 20 e NE < 30 : pequeno AU > 80 ou NE > 80 : grande os demais : médio  47.83.03-9 Terminal de produtos químicos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 20 e NE < 30 : pequeno AU > 60 ou NE > 80 : grande os demais : médio		

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código	COPAM 01/90 Descrição	Código	Descrição	CNAE Atividades compreendidas
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos			63.1	<b>MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS</b>	Esta classe compreende: • As atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros e por conta própria Esta classe compreende também: • O armazenamento de produtos em zonas francas
			63.12-6	Armazenamento e depósitos de cargas	
<b>ATIVIDADES DIVERSAS</b>					
- distrito e pólo industrial	91.21.00-9	Distrito industrial. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: G Porte: AU < 50 : pequeno AU > 100 : grande os demais : médio			
	91.22.00-9	Zona estritamente industrial. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 50 : pequeno AU > 100 : grande os demais : médio			

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	COPAM 01/90 Código Descrição	Código Descrição	CNAE Atividades compreendidas
<b>COMÉRCIO ATACADISTA</b>			
		51 COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO	<p>Esta divisão compreende: As atividades de venda por atacado de mercadorias, exceto de veículos automotores e motocicletas e suas peças, partes e acessórios, e prestação, por conta própria, de serviços conexos de armazenamento, refrigeração, entrega e instalação de mercadorias. Em geral, esta venda é uma etapa intermediária da distribuição de mercadorias; essa forma de venda está organizada para vender mercadorias em grandes quantidades a varejistas, a empresas e a uma clientela institucional. Entretanto alguns estabelecimentos atacadistas, sobretudo os que fornecem bens de capital de grande porte, vendem mercadorias por unidade aos usuários finais. Nesta divisão, as atividades dos representantes e agentes do comércio que, sob contrato, comercializam a mercadoria em nome de terceiros ou fazem a intermediação entre vendedores e compradores de mercadorias no atacado são compreendidas no grupo 51.1, e as atividades dos atacadistas que compram as mercadorias que revendem são tratadas nos grupos 51.2, 51.3, 51.4, 51.5, 51.6 e 51.9. Esta divisão compreende também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As manipulações habituais do comércio atacadista - montagem, classificação e agrupamento de produtos em grande escala, fracionamento, acondicionamento e envasamento, redistribuição em recipientes de menor escala - quando realizadas por conta própria.</li> <li>• As atividades de representantes comerciais e agentes do comércio atacadista realizadas através da internet</li> </ul>

Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

CONAMA 237/97 Descrição	Código COPAM 01/90 Descrição	Código CNAE Descrição	Atividades compreendidas
- combustível e lubrificantes de origem vegetal e mineral	43.55.00 Combustível e lubrificantes, de origem vegetal e mineral. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 80 : grande os demais : médio	51.5 <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃOAGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS</b>  51.51-9 Comércio atacadista de combustíveis	Esta classe compreende: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O comércio atacadista de:</li> <li>• combustíveis e lubrificantes derivados do refino do petróleo, inclusive para aeronaves e embarcações</li> <li>• gás liquefeito de petróleo (GLP)</li> <li>• gás natural</li> <li>• álcool carburante derivado da cana-de-açúcar</li> <li>• lenha e carvão vegetal</li> <li>• carvão mineral (linhito, turfa, antracito)</li> </ul> Esta classe compreende também: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O comércio atacadista de combustíveis e lubrificantes realizado por transportador retalhista (TRR)</li> </ul>



Anexo 3 – Listagem de Atividades e/ou Empreendimentos a serem Cadastrados

<b>CONAMA 237/97</b> <b>Descrição</b>	<b>COPAM 01/90</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b>	<b>CNAE</b> <b>Código</b> <b>Descrição</b> <b>Atividades compreendidas</b>
- produtos químicos, inclusive fogos e explosivos	43.51.00-9 Produtos químicos, inclusive fogos e explosivos. Pot. Poluidor/Degradador: Geral: M Porte: AU < 5 e NE < 30 : pequeno AU > 10 ou NE > 80 : grande os demais : médio	51.54-3      Comércio atacadista de produtos químicos Esta classe compreende: • O comércio atacadista de: • cloro e álcalis • gases industriais (oxigênio, acetileno, ar comprimido, etc.) • produtos petroquímicos básicos (eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etileno, etc.) • resinas e elastômeros (polietileno, policloreto de vinila, poliéster, borrachas sintéticas, fibras de acrílico e náilon) • defensivos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc.) • adubos, fertilizantes e corretivos do solo • produtos químicos em geral (adesivos, colas, selantes, explosivos e artigos pirotécnicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, alvejantes e detergentes industriais, etc.) Esta classe compreende também: • O comércio atacadista de: • álcool etílico • solventes para mistura em combustíveis